

DECRETO N° 73 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento do senhor Mário Magnaguagno”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do senhor Mário Magnaguagno, ocorrido na data de ontem (18/11/2025);

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte na data de 19/11/2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Mário Magnaguagno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal